



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ

DECRETO EXECUTIVO N.º 1.868/13, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

“Decreta Ponto Facultativo em todas as Secretarias/Órgãos municipais.”

CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ, Prefeita Municipal de Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando os feriados de Natal e Ano novo e como medida de contenção de despesas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, nos dias **24/12 e 31/12 de 2013, véspera de Natal e Ano novo**, respectivamente.

Art. 2º - Fora desse expediente prevalecerá o sistema de Sobre Aviso, para o Setor de Abastecimento de Água e Secretaria da Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE INHACORÁ, EM 23 DE DEZEMBRO DE 2013.

Cledi Savariz
CLEDI MARLI PIRES SAVARIZ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CESAR CLAUDINEI RODRIGUES
Secretário de Administração